

DIÁRIOOFICIAL

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3170 – Quinta-feira, 13 de Dezembro de 2007

Mais de mil famílias festejam a regularização do imóvel

ação da Procuradoria-Geral do Município (PGM), buscando facilitar a legitimação de posse de imóveis em vilas ou loteamentos, já rendeu benefícios a mais de mil famílias na Capital. Essa ação é coordenada por meio do Programa de Regularização Fundiária, executado pela Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal e pela Gerência de Regularização de Loteamentos da PGM, em parceria com outros órgãos da prefeitura.

A Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal trabalha com os assentamentos autoproduzidos (as vilas). Para tratar dos loteamentos clandestinos e irregulares, em 2006, a PGM instituiu a Gerência de Regularização de Loteamentos, que utiliza como instrumento judicial para legitimação de terrenos a ação de regularização de loteamento na Vara dos Registros, em acordo com o disposto no Provimento da Corregedoria-Geral de Justiça, o Projeto More Legal.

Os processos de usucapião são encaminhados pela PGM após análise do Departamento Municipal de Habitação (Demhab). Podem pleitear o processo comunidades que moram em vilas. As ações poderão ser individuais ou coletivas, dependendo do caso. Os recursos para a regularização são garantidos via Orçamento Participativo. Ações de imóveis individuais devem ser encaminhadas à Defensoria Pública do Estado. No caso de compra de lote, o cidadão que tiver dúvidas sobre a situação legal deverá procurar a Gerência de Regularização de Loteamentos da PGM (3289-1621) ou, ainda, a

unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento da Secretaria do Planejamento Municipal, pelo fone 3289-8674.

Não se deixe enganar

Vender terrenos em loteamentos irregulares ou clandestinos é crime. Nunca compre um lote, em qualquer região da cidade, sem antes buscar informações junto à prefeitura para saber se existe projeto aprovado. A SPM informa sobre desmembramentos, condomínios e loteamentos, através do telefone 3289-8674 (Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento - UPSD) ou na GRL, pelo telefone 3289-1621. A pesquisa também pode ser feita junto ao Cartório do Registro de Imóveis, onde o projeto aprovado deve obrigatoriamente ser registrado pelo loteador. No entanto, se você comprou um terreno ou casa em uma área não regularizada, é importante saber que:

- * Não poderá registrá-lo. Terá apenas a posse, mas não será dono daquilo que pagou;
- * Não terá certeza se vai poder permanecer no local;
- * A venda pode ter sido feita por alguém que detém a posse da área, mas não é o proprietário. Nesse caso, o verdadeiro dono poderá entrar com uma ação pedindo reintegração de posse e ser determinada a desocupação da área.
- * O comprador ficará na dependência da "boavontade" do mau loteador, muitas vezes tendo que morar num local sem uma infra-estrutura básica, como água potável, energia elétrica, iluminação pública e redes de esgoto;
- * Terá dificuldades de acesso, pois, na maioria

das vezes, as ruas são abertas com largura inadequada, impedindo a circulação do transporte coletivo;

- * Não contará com praça, escola ou posto de saúde próximos de sua casa, pois o mau loteador não destina uma parte da área, como prevê o Plano Diretor, para a colocação desses equipamentos;
- * Não conseguirá financiamento junto aos bancos ou outras instituições financeiras para construir ou reformar sua casa, porque não terá como apresentar a documentação exigida;
- Não terá como demandar melhorias para o local via Orçamento Participativo.

Como regularizar um loteamento?

Em alguns casos, é possível regularizar os loteamentos por meio da Lei Complementar nº 140/86, ou transformando o local numa Área Especial de Interesse Social (AEIS).

A Lei Complementar nº 140/86 aplica-se para os loteamentos mais antigos, anteriores a 1979. Já as AEIS, previstas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), são uma alternativa para flexibilizar as normas urbanísticas para regularizar o loteamento, evitando ao máximo o reassentamento.

A última opção será buscar a regularização do loteamento nos moldes previstos no PDDUA, ou seja, poderá ocorrer a necessidade de reassentamento de moradores em outro local. Os moradores da área deverão constituir um grupo e elaborar um documento dirigido ao loteador. Nele deverão alertar que o contrato não foi cumprido, pois lhes foi vendido um local que não estava devidamente regularizado. Um advogado pode orientá-los e também providenciar que as prestações sejam depositadas em conta judicial.

O segundo passo é entrar em contato com o município por meio da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) ou da Gerência de Regularização de Loteamentos (GRL/PGM) para protocolar um pedido de providência. Deverão ser fornecidas cópias dos contratos, croqui da área, matrícula (se tiver) e demais documentos que possam auxiliar numa possível ação judicial contra o loteador.

Gerência de Loteamentos

Desde o ano passado, foram feitas cinco ações, que beneficiarão 456 famílias, concedendo-lhes as matrículas individualizadas dos seus lotes. A Gerência de Regularização de Loteamentos também ingressa com ação civil pública com o objetivo de forçar o loteador faltoso a regularizar o loteamento. A coordenadora da GRL, Assessora Jurídica Simone Moretto, destaca que "no decorrer do ano, entramos com 14 ações civis públicas, todas com liminares concedidas pelo Poder Judiciário, nos moldes requeridos pelo município, o que resultará na regularização (ou reassentamento dos lotes que não possam ser regularizados no local) de aproximadamente 1550 lotes". Com a medida, as famílias saem da irregularidade, passando a integrar a cidade formal. Simone ressalta que, em muitos casos, existe "aparência de legalidade". No entanto, "é preciso terminar com esse tipo de ação em Porto Alegre, é preciso denunciar", enfatiza.



Programa de Regularização Fundiária beneficiou moradores de vários bairros



Vender terrenos em loteamentos irregulares ou clandestinos é crime

EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 15.446, de 9 de janeiro de 2007.

Ficam acrescidas ao Decreto nº 15.422, de 22 de dezembro de 2006, codificações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc.II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º As conversões automáticas dos códigos orçamentários relacionados em anexo ficam acrescidas ao Decreto nº 15.422, de 22 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de janeiro de 2007.

José Fogaça, Prefeito.

João Portella, Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ANEXO AO DECRETO Nº 15.446

TABELA DE CONVERSÃO DO EXERCÍCIO 2006 PARA 2007 DAS UNIDADES, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

ANO 2006			ANO 2007			
Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Unidade Projeto Atividade			
SMT	1700-SMT	1302 - SEGURANÇA VIÀRIA	1700	1412	OBRAS CORRETIVAS	
		2378 - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE				
SMAM	2001-SMAM	PRESERVAÇÃO PERMANENTE	2001	2543	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM	

DECRETO N° 15.761, de 10 de dezembro de 2007.

Permite o uso de próprio municipal à Associação Comunitária Construindo o Amanhã.

DECRETOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à Associação Comunitária Construindo o Amanhã, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

"Um imóvel localizado na Avenida General Barreto Viana entre os nºs 91 e 99 com área de 1.658,00m², possui as seguintes medidas e confrontações: a noroeste mede 4,00m no alinhamento da Av. General Barreto Viana; a sul é composto por três segmentos: 36,90m limitando-se com o nº 91 da Avenida General Barreto Viana; 9,00m limitando-se com os fundos do nº 91 da Avenida General Barreto Viana e 80,00m limitando-se com imóveis de propriedade particular e com viela; a leste mede 20,00m e limita-se com o os nºs 56, 62 e 70 da Rua Conde da Figueira; a norte é composta por três segmentos: 36,90m limita-se com o nº 99 da Avenida General Barreto Viana; 9,00m limita-se com os fundos dos nºs 99 e 107 da Avenida General Barreto Viana e 80,00m limitando-se com imóveis de propriedade particular. Quarteirão: Avenida General Barreto Viana, Avenida Protásio Alves, Rua Conde da Figueira e Rua Israel. Bairro: Vila Jardim."

Art. 2° O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Associação Comunitária Construindo o Amanhã, para creche comunitária.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2007.

José Fogaça, Prefeito.

Cristiano Tatsch, Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1°.11.07, CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE, 160067/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23521007, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, código do posto 21240001, código do órgão 23002001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 740 de 4.12.07 (processo 1.61160.07.5).

EXONERA, por solicitação, VIVIANE SEVERO, 373403/2, professora, ED.1.03.M1, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15501001, a contar de 30.1.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 749 de 5.12.07 (processo 1.5073.04.9).

NOMEIA PEDRO AURELIO HEFFNER, 402178/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de coordenador, 11270001, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 12700005, durante o impedimento da titu-

lar JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/1, de 17.12.07 a 15.1.08, por motivo de licença-gestante, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 737 de 4.12.07 (processo 1.59559.07.1).

NOMEIA ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098/1, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 12700005, durante o impedimento da titular JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/1, de 16.1 a 14.2.08, por motivo de licença-gestante, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 738 de 4.12.07 (processo 1.58893.07.5).

NOMEIA ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098/1, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 12700005, durante o impedimento da titular JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/1, de 16.11 a 15.12.07, por motivo de licença-gestante, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 739 de 4.12.07 (processo 1.59560.07.0).

NOMEIA, a contar de 1º.11.07, CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE, 160067/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de gerente I, da Gerência de Relações Internacionais, código do posto 11250007, có-

digo do órgão 23521007, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 741 de 4.12.07 (processo 1.61160.07.5).

NOMEIA, de 5 a 19.11.07, durante o impedimento da titular MARIA INÊS LOTTERMANN BRAGA, 120483, em férias, LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, 26521001, para responder pelo CC de gerente I, 11250007, do Gabinete de Programação Orçamentária, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 742 de 4.12.07 (processo 1.58401.07.5).

NOMEIA, a contar de 20.11.07, PAULO ROGÉRIO ZAGO LOPES, 883004, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o CC de assessor especialista, 21260001, da Assessoria Técnica, 260040001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 743 de 4.12.07 (processo 1.41751.07.8).

NOMEIA, a contar de 12.11.07, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o CC de gestor C, 11260010, do Gabinete do Secretário, 26002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 744 de 4.12.07 (processo 1.41749.07.3).

NOMEIA, a contar de 20.11.07, FELIPE DA SILVA RIBEIRO, 883016, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o CC de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência da Linha de Turismo, do Serviço de Atenção ao Turista, 26521001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 745 de 4.12.07 (processo 1.41752.07.4).

NOMEIA, a contar de 12.11.07, LUIS CARLOS VERGARA MENIN NETO, 172616/3, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC de coordenador, 1127, da Coordenação de Projetos e Programas, 24700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 746 de 5.12.07 (processo 1.62259.07.5).

NOMEIA VALERIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenadora, 1127, da Coordenação de Descentralização da Cultura, 10700007, durante o impedimento do titular CAMILO DE LELIS FURLIN, 159909/1, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 747 de 5.12.07 (processo 1.62181.07.6).

NOMEIA TEREZA REGINA LONGHI, 74461/2, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal da Cultu-

ra, para responder pelo CC de coordenadora, 1127, da Coordenação da Memória Cultural, 10700005, durante o impedimento da titular MIRIAM REGINA ALOISIO AVRUCH, 159910/1, de 16 a 30.7.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 748 de 5.12.07 (processo 1.37886.07.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PRE-PARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GIOVANA MARTINS COUTINHO DE LIMA, 281235, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.11.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretora de escola, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1092 de 3.12.07 (processo 1.61243.07.8).

CONCEDE a JOSE ANTONIO DA SILVA NUNES, 292208, arquiteto, ES.1.02.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 3.7.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1093 de 3.12.07 (processo 1.62306.07.3).

CONCEDE a VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 15.11.07, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, que passa a ser nível seis, posto de confiança assessora especialista, 2126, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1094 de 3.12.07 (processo 1.62959.07.7).

CONCEDE a ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 207631, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.11.07, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, que passa a ser nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1095 de 3.12.07 (processo 1.62889.07.9).

DESIGNA, a contar de 26.9.07, PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 272428/2, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, do Protocolo Central, da Coordenação de Documentação, 12504001, com base na Lei Complementar 133 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, $1300 - 7^{\circ}$ and ar - CEP 90010-907

 $diariooficial@sma.prefpoa.com.br-Fax\ 3289\text{-}1248$

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 - SEMESTRAL: R\$ 32,50 - AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

31.12.85, artigo 68, através do Ato 1097 de 3.12.07 (processo 1.59660 07.4)

DISPENSA, a contar de 5.6.07, ELAINE COSTA SO-ARES, 84200/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação de Documentação, código do posto 21130002, código do órgão 12504001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1096 de 3.12.07 (processo 1.59660.07.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.11.07, aos dependentes de ANTONIO RODRIGUES, 1040.5, faleem 2.11.07, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 811 de 31.12.73, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 29.8.52, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, ra-teado à razão de: 100% a JOANA AMELIA RODRIGUES, 6130.9, CPF 42349893049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/ 07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 00700240063, através do Ato 1050 de 26.11.07 (processo 1.60570.07.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação ao ex-servidor HUGO BERNARDES BATISTA, 6808.0, falecido em 30.8.04, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 271 de 17.3.88, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 24.10.57, o Ato 1480 de 28.11.06, que concedeu pensão por morte, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, em face de decisão judicial transitada em julgado em 28.8.07, conforme processo 1.05.0329180-7, que passa a ser rateado à razão de: 50% a MARIA CELINA GARCIA VICENTE, 5847.9, CPF 34953558049, companheira e 50% a LEDA FEIJÓ, 5766.1, CPF 01318432065, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03; CIC do ex-servidor 17102995091, PASEP do ex-servidor 10042655622, através do Ato 1043 de 21.11.07 (processo 1.60601.07.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, em relação a LUACY MARIA FERNANDES HARTHMAN, 2168.3, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05; CPF 00666371004, PASEP 10042626843, através do Ato 1053 de 29.11.07 (processo 1.61274.07.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADRIANE DA SILVA, 539639/02, a se afastar de suas funções, para participar do VI Congresso Internacional de Saúde Mental e Direitos Humanos, de 15 a 18.11.07, em Buenos Aires, Argentina, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 90, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 255 de 4.12.07 (processo 1.4780.07.4).

AUTORIZA MARY ÂNGELA DANTAS LIVINALLI, 536298, a se afastar de suas funções, para participar da 2º fase do curso de Mestrado Internacional em Docência Universitária, pela Universidade Nacional da Argentina, em Buenos Aires, Argentina, de 1º a 29.2.08, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 256 de 4.12.07 (processo 1.45830.07.0).

AUTORIZA o secretário municipal de Coordenação Política e Governança Local CÉZAR BUSATTO, a se afastar do Município, para participar de Reunião com Banco Interamericano de Desenvolvimento, de 7 a 8.3.07, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 261 de 4.12.07.

AUTORIZA o secretário municipal de Coordenação Política e Governança Local CÉZAR BUSATTO, a se afastar do Município, para participar de Reunião do

Comitê Coordenador do Observatório Internacional de Democracia Participativa, em Nanterre, França, na Reunião do Comitê Executivo do CGLU e Reunião com Brigitte Colin/UNESCO, em Paris, França, de 13 a 20.3.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 262 de 4 12 07

CONCEDE, de 3 a 5.7.07, a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de realizar reunião extraordinária junto à SBC - Associação de COHABs e Órgãos Assemelhados e Instalações da Frente Parlamentar Mista de Habitação, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 257 de 4.12.07 (processo 4.2567.07.5).

CONCEDE autorização a CLOVIS GARCEZ MAGA-LHÃES, 142144/1, secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 7, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em 29.10.07, a fim de participar do II Congresso Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos, em Jeju, Coréia do Sul, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 259/07 (processo 1.57691.07.0).

DESIGNA IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9000000, durante o impedimento do titular CLOVIS GARCEZ MAGALHAES, 142144/1, em 29.10.07, por motivo de afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260/07 (processo 1.57691.07.0).

NOMEIA, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, assistente técnico, 24350001, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, de 3 a 5.7.07, no cargo de diretorgeral, 14290000, através da Portaria 258 de 4.12.07 (processo 4.2567.07.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE autorização a VIRGÍLIO RENÊ DOS SANTOS COSTA, 159764/1, para se afastar de suas atribuições, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, em 29.10.07, a fim de visitar a cidade de São Paulo e conhecer o mobiliário urbano daquela capital, com base no artigo 32, incisos II e III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 31.207

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PRE-PARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.11.07, em relação a CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE, 160067/2, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do regime de tempo integral, através da Portaria 2890 de 28.11.07 (processo 1.61160.07.5).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.08, em relação a VA-LERIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, do regime de tempo integral, através da Portaria 2895 de 29.11.07 (processo 1.62181.07.6).

CONVOCA, a contar de 20.11.07, PAULO ROGÉRIO ZAGO LOPES, 883004, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2738 de 23.11.07 (processo 1.41751.07.8).

CONVOCA, a contar de 12.11.07, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877, gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2739 de 23.11.07 (processo 1.41749.07.3).

CONVOCA, a contar de 20.11.07, FELIPE DA SILVA RIBEIRO, 883016, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2740 de 23.11.07 (processo 14.1752 07.4)

CONVOCA, de 5 a 19.11.07, LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776, gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2741 de 23.11.07 (processo 15840) (75)

CONVOCA, de 12.11.07 a 31.12.08, LUIS CARLOS VERGARA MENIN NETO, 172616/3, coordenador, 1127, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alímea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36 inciso II 38 39 40 e 41 atrayés da Portaria 2887

de 28.11.07 (processo 1.62259.07.5).

CONVOCA, de 1º.11.07 a 31.12.08, CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE, 160067/2, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2891 de 28.11.07 (processo 1.61160.07.5).

CONVOCA, de 2 a 31.1.08, VALERIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, coordenadora, 1127, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2894 de 29.11.07 (processo 16.2181 07 6)

FAZ CESSAR, de 5 a 19.11.07, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 1474 de 4.9.00, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 2742 de 23.11.07 (processo 1.58401.07.5).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHA-MENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA temporariamente atribuições a MAURÍ-CIO MORAES DA ROCHA, 21053.8, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, modificação da Portaria 90 de 21.11.07, que delimita temporariamente atribuições, quanto ao período da delimitação um ano, a contar de 22.12.06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 99 de 3.12.07 (processo 1.48252.06.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNI-CIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALE-GRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOICE MITTMANN, 33466.5, técnica em contabilidade, MÁRIO VIRGÍLIO REIS DE OLIVEIRA, 13736.7, técnico em contabilidade, MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 56092.6, assistente administrativa, VITOR HUGO MEDINA, 22513.0, contador, para constituírem a Comissão de Inventário dos bens patrimoniais e materiais de consumo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 10 a 27.12.07, através da Portaria 87 de 7.12.07 (processo 1.63009.07.2). (Republicado)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ BRUM DE SÁ, 334690/1, RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1 e OSMAR RESER MATHIAS, 367087/1, todos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de sindicância, para apurar os fatos relacionados no processo 1.2017.07.5, através da Portaria 307 de 30.9.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALÉRIA CARVALHO DE LEONÇO, 18433.3/01, especialista em educação, ED.1.01.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Estudos e Pesquisas, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 1113002, 15302007, substituindo MARIA ALICE KASPER SEVERO, 18009.1/01, professora, por motivo de licença-prêmio, de 17.9 a 16.10.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 793 de 17.10.07.

DESIGNA SIGRID MOREIRA PAPROCKI, 279630/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação, Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611024, substituindo MARIA RITA DE BORBA ROCHA, 284480/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 21.11.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 853 de 19.11.07.

DESIGNA ELIANE BICHINHO CORRÊA OLIVEIRA, 19716.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626033, substituindo MARIA ISABEL LACERDA PERSCH, 19578.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 28.11.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 879 de 26.11.07.

DESIGNA SIGRID MOREIRA PAPROCKI, 279630/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611024, substituindo MARIA RITA DE BORBA ROCHA, 284480/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22 a 26.11.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 884 de 26.11.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/

01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.62642.07.3, através da Portaria 887 de 28.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

AUTORIZA ALMIR VERGARA DE SOUZA, 338579/02, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Capacitação para Monitoramento de Populações Expostas a Agrotóxicos no Rio Grande do Sul, de 27 a 28.9.07, em Canela/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decreto 11762/99, através da Portaria 1017 de 26.11.07 (processo 1.49951.07.6).

DESIGNA JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 64495.2/3, gari, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Manutenção Elétrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302009, substituindo VALDECI MARIANO TRINDADE, 26743.3/1, eletricista, OP.1.01.04, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 4 a 18.10.07, através da Portaria 45 de 9 11 07

DESIGNA ALEXANDRA ROMAN ROSS, 81640.4/01, assistente administrativa, municipalizados, para responder, sem regime, pela função gratificada de chefe de equipe, da Coordenaria-geral de Apoio Técnico Administrativo, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501082, substituindo JOAO ALBERTO R LACERDA, 61802.3/01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de licença-prêmio, de 17.9 a 16.10.07, através da Portaria 904 de 18.10.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, OSWALDO SILVINO FILHO, 56753.7, JOÃO BATISTA DORNELLES, 92425.7, LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo 1.37571.07.9, modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 960 de 5.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBI-ENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do cargo em comissão supervisor MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 16186.2/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiene, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Nacional das Comissões Técnicas Tripartites Estaduais, em Brasília/DF, de 26 a 29.11.07, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 282 de 28.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA a ROGÉRIO RUBEM MARTINI, 494735 e GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239, atribuições para apurar como sindicante e memoro da Comissão, os fatos articulados no processo 1.62316.07.9, através da Portaria 123 de 29.11.07.

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICI-PAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREI-TOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.40701.07.7, presidida pelo corregedor da Guarda Municipal, matrícula 843705, e ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 159302, como membro da comissão permanente de sindicância, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9970/06, através da Portaria 12 de 3.12.07.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2, como sindicante e a telefonista MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, 42081.8, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.62405.07.1, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 30.11.07.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FI-NANCEIRO DO DEPARTAMENTO MINUCIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais.

FORMALIZA ausência de FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, químico, sem prejuízo, de 18 a 21.11.07, para participar do XV congresso brasileiro de toxicologia, em Búzios/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1886 de 26.11.07 (processo 3.5545.07.2).

FORMALIZA ausência de JAIR STARUCK, 734680/4, farmacêutico, sem prejuízo, de 20 a 22.11.07, por participação da oficina de trabalho-modelo de gestão do sistema integrado de gestão de serviços de saneamento, representando o Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1887 de 26.11.07 (processo 3.6433.07.3).

FORMALIZA ausência de MOISES ROCKEMBACH, 730248/2, técnico em arquivo, sem prejuízo, de 20 a 24.11.07, por participação no VII congresso de arquivologia do Mercosul, em Viña Del Mar/Chile, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1888 de 26.11.07 (processo 3.5610.07.9).

FORMALIZA ausência de FLÁVIO FERREIRA

PRESSER, 730972/1, sem prejuízo, de 25 a 29.11.07, para participação da 3ª conferência nacional das cidades, promovida pelo ministério das cidades, em Brasília/ DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Comple-mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1889 de 26.11.07 (processo 3.1018.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTA-GENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 19.11 a 3.12.07, a LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413/4, ferreiro, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, Lei 6253 de 21.11.88, artigo 63, Lei 6310 de 28.12.88, artigo 65, através da Portaria 1906 de 29.11.07 (processo 3.412.07.4).

DESIGNA MARIA LÚCIA DA SILVA, 699886/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de mobiliário, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONALVES, 705102/1, de 10 a 24.1.08, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1896 de 28.11.07 (processo 3.412.07.4).

DESIGNA MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/ 2, engenheira, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263/4, de 19.11~a~18.12.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1903 de 29.11.07 (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA SISSI MARIA MARCIEL CABRAL, 701935, da Divisão de Tratamento, como presidente, e RENATO BASTOS ROSSI, 736240, da Divisão de Tratamento, como membro para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra execução e instalação de bóias de sinalização no emissário sub-fluvial da ETE Belém Novo e novo ponto de captação de água bruta da ETA Belém Novo, por 30 días a contar de 4.12.07, de acordo com o processo 3.8068.06.3, através da Portaria 1914 de 4.12.07.

DESIGNA MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 326565, da Divisão de Água, como presidente, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238 e JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra repavimentação valas abertas em vias públicas na zona Ĉentro do município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, por 30 dias a contar de 4.12.07, de acordo com o processo 3.80324.04.5, através da Portaria 1915 de 4.12.07.

DESIGNA SÉRGIO LOURENCO SCHAEFER. 101610, da Divisão de Planejamento, como presidente, DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153, da Divisão de Obras, e LIZETE RÖHNELT RAMIREZ, 70330, da Divisão de Planejamento, como membros, para cons-

tituírem comissão de recebimento definitivo da obra projetos elétricos em média e baixa tensão, por 30 dias a contar de 4.12.07, de acordo com o processo 3.80349.02.1, através da Portaria 1916 de 4.12.07.

DESIGNA ROSÂNGELA STORNIOLO MARDINI, 703324, da Divisão de Água, como presidente, JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, da Divisão de Água, e FLÁ-VIO DA CUNHA MACHADO, 186238, da Divisão de Água, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo dos serviços locação de equipamentos na execução de serviços de escavação, remoção e reaterro em valas para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, no município de Porto Alegre, incluindo operadores e motoristas, por 30 dias a contar de 4.12.07, de acordo com o processo 3.80070.02.7, através da Portaria 1917 de 4.12.07.

NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, para responder pelo cargo de Diretor-Geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FÉRREIRA PRESSER, 730972/1, de 25 a 29.11.07, por viagem à Brasília/DF, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1892 de 27.11.07 (processo 3.1018.06.0).

NOMEIA LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇAL-VES, 705102/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de controle patrimonial, durante o impedimento da titular ARLENE JACOBY DOS SANTOS, 699000/2, de 10 a 24.1.08, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, § 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1895 de 28.11.07 (processo 3.412.07.4).

NOMEIA ELVINA ROSANGÊLA GARCIA LIMA, 674890/2, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de controle patrimonial, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular ARLENE JACOBY DOS SANTOS, 699000/2, de 26.12.07 a 9.1.08, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, § 1° da Lei Comlementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1912 de 3.12.07 (processo 3.412.07.4).

PRORROGA o prazo da Portaria 704 de 30.1.06, MARIA DA GLÓRIA SILVEIRA, 698894/1, assistente administrativa, que colocou à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1°, 2°, 3° e 4° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1901 de 29.11.07 (processo 3.1895.05.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atri-

PRORROGA pelo prazo de 90 dias, a contar de 13.11.07, os efeitos da Portaria 359 de 21.8.07, pela qual foi designado Grupo de Trabalho de Implantação do Projeto de Reordenamento da Rede de Abrigagem Infanto Juvenil do Município de Porto Alegre, através da Portaria 525 de 22.11.07 (Processo 7.2352.06.0) * **Republicado por** não corresponder ao documento original.

Depósitos

Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis

sição dos respectivos responsaveis.	
Depósitos do dia 26.11.07	
NE 2007/20635 SMS OF 997 NOME: Maria da Graça Schultz Medeiros	R\$ 500,00
NE 2007/20636 SMS OF 16/07 NOME: André Luis Bellio	R\$ 1.000.00
NE 2007/20638 SME OF 944/07 NOME: Gerson Penella Ritter	R\$ 1.150.00
NE 2007/20637 SMS OF 15/07 NOME: Celso Jose Marchini Barboza	R\$ 1.000.00
APLICAÇÃO: DE 26.11 a 14.12.07.COMPROVAÇÃO: ATÉ 14.12.07	,
Depósito do dia 28.11.07	
NE 2007/20970 SMS OF 999/07 NOME: Rejane Lourdes Pivatto	R\$ 1.000.00
APLICAÇÃO: DE 28.11 a 14.12.07.COMPROVAÇÃO: ATÉ 14.12.07	,,
Depósitos do dia 29.11.07	
NE 2007/20964 SMS OF 1005 NOME: Elza Natalia Pereira Garcia	R\$ 1.000,00
NE 2007/20971 SMS OF 1.000/07 NOME: Juçara Rodrigues Reingantz	R\$ 600.00
NE 2007/20976 SMS OF 1002/07 NOME: Clevi Elena Lagni	R\$ 500.00
NE 2007/20982 SMS OF 998/07 NOME: Danielle Cerqueira Stein	R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 29.11 a 14.12.07.COMPROVAÇÃO: ATÉ 14.12.07	
<u> 111 1 112.07</u>	

Depósitos do dia 30.11.07 NE 2007/20965 SMS NE 2007/20475 DEP NOME: Fernanda Bevilaqua Lobo R\$ 1.000.00 OF 1001/07 NOME: Gilberto Cita OF 087 R\$ 500,00 NE 2007/20482 SMA NE 2007/21079 SMF SMAOF 739/07 NOME: Erico Luiz Cunha Garcia R\$ 1.000,00 NOME: Cristiane Dias Pasqualon ÇÃO: ATÉ 14.12.07 OF 1261 R\$ 560,00 APLICAÇÃO: DE 30.11 a 14.12.07.COMPROVAÇÃO:

OBS: Retificamos a data do depósito de Fernanda Bevilaqua Lobo para 30.11.07, devido a estorno.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43263.06.2 - Defere, em 4.12.07, a solicitação de JOSÉ LIERTE TEIXEIRA VIDAL, 15599.4, exservidor, da Administração Centralizada, de revisão das penas disciplinares de suspensão, código 40, dos dias 16 a 18.8.84, 29.8 a 2.9.84 e 20 a 24.11.84, excluindo-as dos seus registros funcionais, pois foram tornadas sem efeito pelas Portarias 13, 14 e 15/SMA de 14.6.93, respectivamente, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre 6.7.93.

Processo 1.9431.07.1 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SEZEFREDO ALMEIDA MACHADO, 40569.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.33844.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JACIRA MOURA DE SIQUEIRA, 51063.6, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de

Processo 1.52536.07.6 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA DA GRAÇA DRESCH, 720569.5, professora, da Secretaria Municipal de Éducação, com base na análise técnica das áreas competentes e por falta de amparo legal.

SATURNINO PACHECO, 22333.9, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise técnica das áreas competentes e por falta de amparo legal.

Processo 1.57857.07.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GLÓRIA SILVEIRO ROSA, 7186.1, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar

Processo 1.59360.07.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TANIA RE-GINA SECCO ARAÚJO MORGAVI, 8738.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica das áreas competentes e por falta de amparo legal.

Processo 1.60523.07.7 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SILVIA ANGELINA FOGO GARCIA, 7355.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica das áreas competentes e por falta de amparo legal.

Processo 1.61166.07.3 - Indefere, em 4.12.07, a solicitação de concessão da gratificação prevista no artigo 69 da Lei 6309 de 28.12.88, por atividades em veículos de serviços essenciais, apresentada por WALTER SOUZA CORREA, 13425.1/03, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de

suas atribuições legais.

Processo 1.45072.07.8 - Concede, em 4.12.07, a SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM, 19515.0/01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.12.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47481.07.2 - Defere, em 4.12.07, em relação a MARCIA LEIPNITZ RAUBER, 331342, da Procuradoria-Geral do Município, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3° da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Taquara: de 2.1.84 a 31.3.85.

Total averbado: 455 dias = 1 ano 3 meses 0 dia.

Processo 1.47607.07.6 - Modifica, em 4.12.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município de ROSA MARIA GAI FAGUNDES, 59940/2, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através do processo 1.37964.97.6, quanto ao total, que passa a ser 3617 dias, 9 anos 11 meses 2 dias e não como constou.

Processo 1.50077.07.4 - Defere, em 4.12.07, em relação a MARCELO LEAL MARKUSONS, 163755, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3°,

todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 1°.2.03 a 31.1.05. Total averbado: 730 dias = 2 anos 0 meses 0 dia.

Processo 1.52237.07.9 - Concede, em 4.12.07, a TANIA TERESINHA CELARO KRÜGER, 7341.9/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.12.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133

Processo 1.52290.07.7 - Defere, em 4.12.07, em relação a ELENILTON NEUKAMP, 816519, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 17.7.97 a 2.5.06.

Total averbado: 3212 dias = 8 anos 9 meses 22 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.52376.07.9 - Modifica, em 4.12.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município de MARIA DE FÁTIMA PATRICIO HEINECK, 138098, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através do processo 1.16540.93.0, que passa a ser de 6.7.73 a 31.1.75, de 5.5.75 a 6.7.75, de 21.9.83 a 19.9.85 e de 1°.7.88 a 31.8.88, total de 1430 dias, 3 anos 11 meses 5 dias e não como constou.

Processo 1.53959.07.8 - Assegura, em 4.12.07, a DELMA DE ÁVILA FERRER, 19455.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.10.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1°, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.54800.07.2 - Concede, em 4.12.07, a NADIR SILVEIRA, 10342.4/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1°.12.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência "D", a contar de 1º.12.06, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.54903.07.6 - Concede, em 4.12.07, a VERA BEATRIZ AZAMBUJA CAMPOS, 7588.0/2, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 6.2.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.56701.07.1 - Concede, em 30.11.07, a MARIA EMIGDIA OLIVEIRA DA ROSA, 8990.7/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.6.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.57302.07.3 - Concede, em 4.12.07, o avanço 1 a PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 519471, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, em 2.5.06, em face de revisão, com efeitos

Processo 1.57303.07.0 - Concede, em 4.12.07, os avanços 1 e 2 a GENECI FRIOLIM NOGUEIRA, 426500, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, em 19.3.04 e 19.3.07, com efeitos pecuniários, a contar de 6.7.04 e 19.3.07 respectivamente, em face de revisão

Processo 1.58363.07.6 - Assegura, em 30.11.07, a MARGARITA NIKOLOF, 23862.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.5.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D'

 $\textbf{Processo 1.60334.07.0 - Concede, em 4.12.07, a CELIA MARIA VON MENGDEN MEIRELLES, 11335.1/2, da CELIA MARIA MARIA MERCELLES, 11335.1/2, da CELIA MARIA MARIA MERCELLES, 11335.1/2, da CELIA MERCELLES, 11355.1/2, da CELIA MERCELLES, 11355.1/2, da CELIA ME$ Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9.9.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Comple-

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVI-DORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.13895.07.9 - Indefere, em 4.12.07, a solicitação de revisão de pensão, em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por LENITA THEREZINHA ESCOUTO E SILVA, 5185.4, pensionista do ex-servidor PEDRO BONIFACIO ESCOBAR DA SILVA, 2095.8, por falta de amparo legal.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.36411.05.1 - Indefere, em 30.11.07, em relação a REJANE DOS SANTOS MACHADO, 17338.4, JOSÉ LUIZ SANTOS PEREIRA, 9107.0 e SANDRO DUTRA MARCELINO, 36835.3.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.6161.07.3 - Relota EDUARDO CÂMARA DE MATTOS, 706374, técnico industrial, da DVC para a DVM – Seção de Equipamentos Móveis, a contar de 1°.11.07.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA FASC:

COMUNICA a CESSAÇÃO dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º e 30.11.07, nas respectivas datas:

Matr. 83792.4 83889.8 85517.3 85752.2 81413.4 82527.2 84127.7 84392.4 80315.0 81373.7	Nome Jaqueline Gutierres Lopes Natália Cristina de Souza Nádia Gaboardi Zang Keith Machado Ribeiro Eduardo Pacheco Hübner Thiago Cardoso Sartor Diego Aguiar Pacheco Kelly de Cássia S. de Quadros Pâmela Medeiros da Silva Graziela Quaresma da Fonseca	Conclusão 01/11/2007 01/11/2007 01/11/2007 05/11/2007 06/11/2007 06/11/2007 06/11/2007 09/11/2007 11/11/2007 15/11/2007	Projeto 912 912 912 912 912 912 912 912 912 912	Curso ENSINO MÉDIO SERVIÇO SOCIAL SERVIÇO SOCIAL SERVIÇO SOCIAL DIREITO ENSINO MÉDIO PSICOLOGIA PEDAGOGIA NUTRIÇÃO SERVIÇO SOCIAL

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

MODIFICA a Portaria 540 de 30.10.07, que constituiu a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, excluindo os funcionários FERNANDO MACIEL THER, 1963-9, e RUTH MACHADO AMORIM, 1984-2, e incluindo o funcionário JORGE PEREZ DA SILVA, 3038-9, como titular, conforme Portaria 590 de 10.12.07 (processo 5679/04).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 20/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as Resoluções da 4ª Conferência Municipal no Meio Ambiente, dentre elas, em especial, a 6ª, 9ª, 14, 15 e 18, que prevêem, respectivamente, o incentivo ao uso de bicicleta; ações que visem uma cidade sustentável, através da mobilidade e acessibilidade que propicie um ambiente urbano e democrático; priorização dos modos de transporte coletivo, a pé, de bicicleta e à acessibilidade universal e estimular a exploração dos deslocamentos a pé e por bicicletas, assegurando medidas de segurança e disponibilidade de espaço físico, bem como o dever dos Órgãos competentes de avaliar todos os novos projetos de acordo com o Plano Cicloviário e as normas de acessibilidade:

Considerando que o artigo 6°, inciso I e Parágrafo único do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, dispõe que a estratégia de Mobilidade Urbana tem como objetivo geral qualificar a circulação e o transporte urbano, proporcionando os deslocamentos na cidade e atendendo às distintas necessidades da população, dando prioridade ao transporte coletivo, aos pedestres e às bicicletas, bem como as disposições da NBR n° 9050/94 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT referente à Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências;

Considerando o artigo 7º, incisos I e X do PDDUA que conceitua, respectivamente, o Setor Urbano de Mobilidade como as áreas da cidade com restrição ao tráfego veicular de passagem ou de travessia, em favor do pedestre, da bicicleta e do tráfego local e a Rede Cicloviária como conjunto de ciclovias integradas com o sistema de transporte urbano;

Considerando que o artigo 8º, inciso III do PDDUA, traz como Estratégia de Mobilidade Urbana, dentre outros, o Programa Viário, o qual abrange os gravames, os projetos e as obras de implementação da malha viária, inclusive das ciclovias e vias de pedestres;

Considerando que as ciclovias são as vias com características geométricas e infra-estruturais próprias ao uso de bicicletas, como bem classifica o artigo 10, inciso V do PDDUA;

Considerando que a Lei Orgânica de Porto Alegre, no Título V, Capítulo I, Da Política e Reforma Urbana, em seu art. 201, estabelece que o Município, através dos Poderes Executivo e Legislativo, e da comunidade, promoverá o desenvolvimento urbano e a preservação do meio ambiente com a finalidade de alcançar a melhoria da qualidade de vida e incrementar o bem-estar da população;

Considerando a NBR nº 9050/04 da ABNT, que trata sobre a acessibilidade às edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

Considerando que o *caput* do art. 225 da Constituição Federal impõe ao Poder Público o dever de preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações e o art. 170, determina que a ordem econômica deverá atender, entre outros princípios, a defesa do meio ambiente;

DETERMINA:

Art. 1º- Deverá ser contemplada a implantação de ciclovia e a inclusão de requisitos atinentes à acessibilidade universal, previstos na NBR 9050/04 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, nas condicionantes da licença ambiental para todo e qualquer empreendimento que necessite de abertura e reforma de via.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente
MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente
MARCELO LEAL MARKUSONS, Coordenador da Assejur.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 21/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições

legais, e,

Considerando que o caput do art. 225 da Constituição Federal impõe ao Poder Público o

dever de preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, e no art. 170, a Constituição determina que a ordem econômica deverá atender, entre outros princípios, a defesa do meio ambiente;

Considerando que a Lei Federal nº 6.938/81, a qual dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, em seu artigo 10, estabelece que a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente;

Considerando que o artigo 55 do Código Estadual do Meio Ambiente, Lei 11.520/00, o qual, corroborando com a Lei 6.938/81, determina às atividades efetivas e potencialmente poluidoras o prévio licenciamento ambiental pelo órgão competente;

Considerando os ditames da Lei Municipal nº 8.267/98, que, em suma, dispõe a cerca do Licenciamento Ambiental no âmbito do Município de Porto Alegre;

Considerando que o artigo 1º, inciso II da Lei Municipal nº 8.279/99, determina ao Município a elaboração e a implantação de normas para a construção e instalação de veículos de divulgação na cidade de Porto Alegre;

Considerando os termos do parecer nº 40/2006-CLA, desta ASSEJUR, que, em suma concluiu que o Órgão Ambiental pode isentar do licenciamento as atividades de baixíssimo impacto ambiental, e que tal situação não prejudica o monitoramento de tais atividades;

DETERMINA:

 ${\bf Art.}\ 1^{\rm o}$ - Os veículos de divulgação do tipo letreiro ficam isentos de licença ambiental e de autorização do Município desde que:

I - não estejam localizados em Áreas Especiais de Interesse Cultural, bem como em edificações Tombadas e Inventariadas de Estruturação ou de Compatibilização, nos termos de lei específica;

II - na quantidade de um letreiro por fachada correspondente à unidade que servir à atividade e se refiram somente às atividades exercidas no local;

III - tenham formato retangular, de no máximo 1m (um metro) de altura, sejam fixados paralelamente e junto à parede e possuam espessura de até 5cm (cinco centímetros);

IV - possuam área máxima de 1,50m² (um metro e meio quadrados), quando instalados em fachadas com comprimento inferior a 15m (quinze metros) lineares;

V - possuam área máxima de 3m² (três metros quadrados) quando instalados em fachadas com comprimento igual ou superior a 15m (quinze metros) lineares e inferior a 60m (sessenta metros) lineares;

VI - possuam área máxima de 6m² (seis metros quadrados) quando instalados em fachadas com comprimento igual ou superior a 60m (sessenta metros) lineares;

VII - sejam instalados numa faixa imediatamente acima da verga da porta ou das aberturas da fachada no nível da rua, até a altura máxima do teto do pavimento térreo ou do teto da sobreloja, quando houver;

VIII - não obstruam vãos de iluminação e/ou ventilação, saídas de emergência e detalhes arquitetônicos das fachadas da edificação; e

IX - no caso de possuírem iluminação que seja externa, as hastes de iluminação não se estendam além de 50cm (cinqüenta centímetros) da sua superfície e a iluminação não incida nas aberturas de unidades da mesma edificação ou vizinhas.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente MARCELO LEAL MARKUSONS, Coordenador da Assejur.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

AJEMPRA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS DE IDIOMAS LTDA., CNPJ 92.850.452/0001-80 e Inscrição Municipal 092733-2-8, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 2650, sem uso e usadas, e de todos os Livros do Registro Especial do ISSQN; comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 1000, sem uso e usadas, e de todos os Livros do Registro Especial do ISSQN de sua filial, CNPJ 92.850.452/0005-04 e Inscrição Municipal 158281-2-3, sendo registrada a ocorrência sob nº 12685 em 12.12.07, na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

AJEMPRA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS DE IDIOMAS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

H. PIRES ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, CNPJ 04036044/0001-22 e Inscrição Municipal 18706126, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 001 a 050, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 9879 em 11.12.07, na 6ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

H. PIRES ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

GERALDO WOLFF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 94.959.335/0001-35 e Inscrição Municipal 124962-2-7, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 600, sem uso, e do Livro de Registro de ISSQN do ano de 1993, sendo registrada a ocorrência sob nº 490240 em 11.12.07, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados. Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

GERALDO WOLFF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

EDITAIS



PROCESSO 001.061516.07.4 PROCESSO 001.061517.07.0 PROCESSO 001.061518.07.7 RESPOSTAS A CONSULTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, torna público as Respostas às Consultas referentes ao Pregão Físico 4/07, 5/07 e 6/07, tipo "Menor Preço por Lote", para contratação de empresas de transportes automotores para a prestação de serviços de locação com motorista, conforme segue:

PERGUNTA: 1. No item 8.1.6 esta sendo solicitada Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII, art. 7.º da CF anexo II. No item 8.1.11 consta que o Certificado do Ceso substituira os itens supracitados que entre eles esta o acima citado. O que ocorre é que no Certificado do CESO das empresa que temos aqui consta a Certidção da DRT. Pergunto temos que enviar igual esse anexa?

RESPOSTA: 1. Não. Desde que seja enviado o certificado do CESO, bem como as certidões negativas e as declarações estejam dentro do prazo de validade.

PERGUNTA: 2. No item 8.1.13 solicita original e cópia do veículo ofertado, mas 8.1.13.1 fala de no caso de carro zero quilometro esta sendo solicitado cópia e original da Nota Fiscal. Pergunto, mesmo que a empresa já tenha o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV é obrigatório a apresentação da Nota Fiscal?

- 2. Já foi comprado o veículo usado com Nota Fiscal em nome da empresa, se não ficar pronto o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo /CRLV, SERVE A NOTA FISCAL para habilitação da empresa?
- 2. Gostaria de saber se a cópia do documento do veiculo a ser ofertado deverá ser entregue no dia da licitação ou após ganhar licitação no prazo de 10 dias conforme informa o edital que será de fato feita a contratação.

RESPOSTA: 2. Caso a empresa já possua o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV em nome da empresa licitante, não é necessária a apresentação da nota fiscal de compra do veículo. Os documentos solicitados no item 8 do Edital deverão ser apresentados no dia da abertura da licitação.

PERGUNTA: 3. No Edital consta alguns anexos que esta escrito a palavra (modelo) entre eles o anexo 3. Pergunto posso digitar nesse formulário sem excluir a palavra modelo e enviar a vocês assim?

Obs. Digitar dentro do próprio edital eu consigo, só não consigo excluir. Poderia até redigitar esse dados, só que ai não ficará todos no mesmo padrão e nem com o logotipo da Prefeitura.

RESPOSTA: 3. A empresa licitante deverá utilizar preferencialmente os modelos constantes como anexos do Edital. Caso a licitante optar por formulário próprio deverá informar todos os dados solicitados no referido anexo. A presença da palavra "Modelo" não será causa de inabilitação da empresa licitante.

PERGUNTA: 4. Estive analisando a Planilha de Custo (anexo VI) categoria II observei que o lucro para as empresas será de R\$ 138,80. Pergunto a empresa que ofertar pelo valor menor que R\$ 3.018,03 será desclassificada?

Outra dúvida, o valor do gasolina esta estipulado em R\$ 734,10 como se fosse fixo. Pergunto como posso estipular valor fixo se a quilometragem é livre? Necessito saber que média devo utilizar nesse item para calcular a Planilha de nossas empresas.

RESPOSTA: 4. A Planilha de Custos foi elaborada para atender para atender as disposições da Lei 8.666/93 para permitir a formação do preço de referência de que trata o Edital. A licitante poderá utilizar seus próprios índices, inclusive quanto ao consumo de combustível, desde que esses índices sejam compatíveis com o veículo que será utilizado pela futura contratada na prestação do serviço, veículo este que deverá estar de acordo com o solicitado no Edital.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao Edital e, em especial, ao descrito no item 6.

PERGUNTA: 5. Favor informar-me se serão aceitos veículos com combustível- GNV, pois o edital não faz nenhuma menção a respeito.

RESPOSTA: 5.0 Edital não determina tipo específico de combustível, devendo obedecer às características mínimas e as observações exigidas no Edital, bem como a documentação e as condições de segurança necessárias.

PERGUNTA: 6. A respeito dos Pregões Presenciais nº 4/2007, 5/2007 e 6/2007, que ocorrerá em Porto Alegre nos dias 14/12/2007, 17/12/2007 e 18/12/2007, gostaria de saber quais as praças que os veículos irão circular, ou seja, em que cidade os veículos irão circular??

Gostaria de uma resposta o mais breve possível, para saber se nossa empresa pode circular nessas praças,ok???

RESPOSTA: 6. Conforme artigo 29 do Decreto 15.574 de 23/05/07:

"Art. 29. Nenhum veículo, próprio ou locado, poderá se deslocar para fora do Município sem a prévia autorização, por escrito, do Prefeito Municipal.

§ 1º Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo, sendo competentes para autorizar o deslocamento de veículo para fora do Município:

 I – o titular da Secretaria Municipal de Administração (SMA), para autorizar o deslocamento de carro fúnebre a qualquer Município do Estado, quando se fizer necessário;

II – o titular da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local para autorizar o deslocamento de veículos no atendimento de demandas dos Conselhos Tutelares a qualquer Município do Estado, quando se fizer necessário;

III – os titulares dos Órgãos Municipais, quando se tratar de deslocamentos para a região metropolitana, de veículos próprios e locados, utilizados nas atividades constantes dos incisos II e III do art. 21 e de veículos oficiais utilizados nas atividades constantes dos incisos do art. 22 deste Decreto.

§ 2º As prerrogativas constantes dos incisos I e II do § 1º deste artigo poderão ser usadas em casos urgentes ou especiais, devendo os titulares fazerem "a posteriori" a respectiva comunicação ao Prefeito Municipal."

PERGUNTA: 7. Lendo o edital pregão físico 04/2007, fiquei em dúvida sobre o pagamento da garantia.Gostaria de saber se o pagamento é feito antes ou depois da habilitação, se for pago antes, é colocado no envelope da habilitação?

RESPOSTA: 7. O pagamento a que se refere o item 10.6.10 do Edital será exigido na assinatura do contrato.

PERGUNTA: 8. Solicitamos orientação quanto a empresas que terminaram contratos de 60 meses ,em Abril e foi feito aditivo de prorrogação por mais 1 ano ou até a proxima licitação.

As empresas podem concorrer na licitação com este veículo?O veículo esta adequado ao decreto ano 2006_2007. 8. A empresa possui um contrato de caráter emergencial que foi prorrogado até uma data fixa, ou até a conclusão do processo licitatório para substituição deste contrato. Por ter estas caracteristicas pode a empresa participar deste certame?

8. A Empresa, prestadora de serviços, tem o seu contrato renovado até uma data fixa e o responsável pela empresa gostaria de ter uma informação precisa, se ele pode ou não entrar em nova Licitação.

RESPOSTA: 8. Na implementação da condição resolutiva, o contrato se extingue, cessando o vínculo.

PERGUNTA: 9. No momento da proposta a empresa já tem que ter em posse o veículo, ou a mesma pode se comprometer a tê-lo no momento de assinatura do contrato?

- 9. Nas licitações referidas, os veículos devem ser adquiridos antes de saber se serão aprovados, ou somente são comprados se a empresa for a escolhida?
- Se existe a necessidade de ter o veículo com as condições pedidas já no momento da Licitação.

RESPOSTA: 9. O item 8.1.13 do Edital determina a necessidade da propriedade do veículo na data de abertura da licitação.

PERGUNTA: 10. O mesmo veículo pode participar com proposta para mais de um lote?

10. Se a empresa quiser colocar todas as propostas, ou seja, proposta para todos os veículos para a Categoria II, e possuir exemplo somente 07 veículos, assim que a empresa vencer

os 07 veiculos a mesma poderá desistir das demais propostas? **RESPOSTA:** 10. Quando se esgotarem os veículos da licitante participante, o seu REPRESENTANTE CREDENCIADO, deverá solicitar a exclusão de eventuais propostas para outros lotes.

PERGUNTA: 11. Procede a informação de que não haverá remuneração por quilometro rodado, apenas um valor fixo para a disponibilidade das 200 horas?

11. Como ocorrerá o pagamento para as empresas nos meses que não cumprirem as 200 horas, ou seja, meses que não tiver serviços extras para cumprir as 200 horas? A Prefeitura Municipal de Porto Alegre pagará de que forma?

RESPOSTA: 11. Sim, conforme cláusula 6.4.1 do Edital e Projeto Básico. O pagamento será efetuado conforme item 12 do Edital e Decreto 15.574 de 23/05/2007.

PERGUNTA: 12. É possivel identificar o lote para qual secretaria destina-se o contrato de locação?

RESPOSTA: 12. Não.

PERGUNTA: 13. Quais são todos OS documentos imprescindíveis para a licitação.

RESPOSTA: 13. Os documentos imprescindíveis para habilitação estão descritos no item 8 do Edital, e os demais documentos serão exigidos a cada etapa, conforme Edital.

PERGUNTA: 14. Se a documentação do veículo deve estar no Nome DA Empresa no momento DA licitação.

RESPOSTA: 14. Sim, conforme determina o item 8.1.13 do Edital. **PERGUNTA:** 15. Quais OS documentos necessários para participar DA licitação sendo acionista DA Empresa.

RESPOSTA: 15. Os documentos necessários, sendo acionista, além da documentação exigida no item 8, deverá ser observada a documentação exigida no item 4 do Edital.

PERGUNTA: 16. Pode ser uma cópia autenticada? A cópia pode ser autenticada pelo setor de licitação com antecedência?

RESPOSTA: 16. Conforme item 8.1 do Edital, "... a habilitação à presente licitação será feita mediante a apresentação dos documentos a seguir relacionados, originais ou cópias autenticadas, os quais deverão estar em plena validade: ...".

As autenticações feitas por servidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre serão feitas mediante agendamento ficando sob inteira responsabilidade do licitante os prazos hábeis para que a documentação esteja em condições de ser apresentada no dia da licitação.

Em hipótese alguma serão autenticados documentos no dia da licitação.

PERGUNTA: 17. Se a declaração de apresentação de proposta conforme anexo VIII descrita no itm 8.1.14 do edital referente ao pregão físico de serviços n. 04/07; será preenchida por mim com x (xis) digitada ou manuscrita, nos lotes que irei participar ou pelo servidor no momento do credenciamento.?

RESPOSTA: 17. O anexo VIII – DECLARAÇÃO DE APRESEN-TAÇÃO DE PROPOSTA E CREDENCIAMENTO, deverá ser apresentado no dia da abertura da licitação já preenchida pelo licitante (de acordo com o item 8.1.14 do Edital) e será conferido por um servidor municipal.

PERGUNTA: 18. As propostas podem ser assinadas pelo sócio gerente, mesmo que no dia da licitação haja um procurador sendo seu representante?

RESPOSTA: 18. Conforme item 5.1, as propostas deverão ser assinadas pelo representante legal da empresa.

PERGUNTA: 19. É necessário fazer uma planilha de custo para cada proposta (cada veículo) se os valores forem diferentes?

19. Se tenho que encaminhar 1 uma planilha de custo para cada lote?

RESPOSTA: 19. Sim. Deverão ser encaminhadas planilhas para cada lote.

PERGUNTA: 20. As empresas participantes deverão fazer um envelope para cada proposta, ou seja, para cada veículo ofertado, ou deverão fazer um único envelope contendo todas as propostas?

20. Se tem que ter um envelope para cada lote? Como encaminho a proposta (não achei no edital)?

RESPOSTA: 20. Cada proposta deverá estar em um envelope separado, ou seja, um envelope para cada proposta. As propostas deverão estar de acordo com os itens 4 e 5 do Edital.

PERGUNTA: 21. O critério de classificação da Categoria II será de forma unitária, ou seja, por cada veículo ou de forma global,

ou seja por todos os veiculos? Mensal unitário ou mensal global? RESPOSTA: 21. O critério de classificação será de MENOR PRE-ÇO POR LOTE, ou seja, "MENOR preço para cada veículo ofertado classificado", conforme preâmbulo e cláusula 6.6 do

PERGUNTA: 22. Depois de apresentado a planilha de custo e após encerrado a fase de lances, ou seja, declarado o vencedor com o valor diferente do apresentado na primeira proposta, a empresa deverá apresentar uma nova planilha de custos com os valores aiustados ao lance vencedor? Em qual fase deste Pregão será a apresentação da nova planilha de custo?

RESPOSTA: 22. Por ocasião da assinatura do contrato, o Licitante vencedor deverá apresentar planilha de custo complementar ajustada ao lance ofertado por ocasião da sessão pública.

PERGUNTA: 23. Gostaria de saber se o veículo tem que ser na cor preta no documento que vai na proposta,ou posso pintar o veículo de preto antes de assinar o contrato?

RESPOSTA: 23. Os documentos habilitátórios devem estar em conformidade com o item 8 do Edital devendo constar no documento do veículo a cor solicitada.

LUIZ FRANCISCO BOHMANN, Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 296/07 - PROCESSO 001.063833.07.7. aquisição de eletrocardiografo. Para a Secretaria Municipal da Saúde/Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde-Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 28 de dezembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 28 de dezembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo siste-

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Servicos

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 269/07 PROCESSO 001.057329.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a DESCLASSIFICAÇÃO de todas as propostas apresentadas, por não atenderem as solicitações feitas no edital, dando como FRACASSADA a licitação acima. Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 62/07 PROCESSO 001.046062.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como DESERTA a licitação.

TORNA SEM EFEITO

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO -**REGISTRO DE PREÇOS - 281/07** PROCESSO 001.059774.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, Torna sem Efeito a publicação de Licitação Fracassada acima, na edição 3169 do Diário Oficial de Porto Álegre, do dia 11 de dezembro de 2007.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE **JULGAMENTO DE RECURSO**

CONCORRÊNCIA 6/05 REFERENTE À CONCORRÊNCIA NACIONAL 248-BID PROCESSO 001.057046.05.0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que INDEFERIU o recurso hierárquico apresentado pela empresa DI UNO INFORMÁTICA LTDA.

Em consequência, DETERMINA o prosseguimento do referido processo licitatório.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007

CRISTIANO ROBERTO TASTCH, Secretário Municipal da Fazenda



EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Centro Digital Tecline Comércio e Importação de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

CONTRATO 003.080310.07.9 OBJETO: Prestação dos serviços de remanejamento e troca dos cabos coaxiais do circuito fechado de TV (CFTV)

VALOR: R\$ 7.310,00 PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Hexis Científica S.A.

CONTRATO 003.080416.07.1

OBJETO: Prestação de serviços de calibração de vidrarias de medição precisa de volumes, de uso nas ETAs e Laboratório Central da Divisão de Tratamento

VALOR: R\$ 14.750,00 PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Stampgraf – Serigrafia Técnica e Artes Gráficas

CONTRATO 003.003842.07.0

OBJETO: Contratação de serviços para confecção de banners e faixas

VALOR: R\$ 12.000,00 PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Concremat - Engenharia e Tecnologia S/A

CONTRATO 003.080364.07.1

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de redes pluviais, diques de proteção e casa de bombas na Vila Asa Branca

VALOR: R\$ 145.003,62 PRAZO: 240 dias

CONTRATADA: Serviço Social da Indústria

CONTRATO 003.003379.07.8

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para o Desenvolvimento de programa institucional para prevenção ao consumo de álcool e drogas no trabalho e família.

VALOR: R\$ 58.780,00 PRAZO: 18 meses

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

CONTRATO 003.080109.07.1

OBJETO: Execução de serviços em ramais prediais de água em logradouros no município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 930.350,40 PRAZO: 365 dias

CONTRATADA: IPM - Instituto de Perícias Municipais S/S Ltda. **CONTRATO** 003.080362.07.9

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria pericial contábil **VALOR**: R\$ 50.400,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: EKA Chemicals do Brasil S.A.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATO 003.080289.07.0 - B

OBJETO: Aquisição de componentes do sistema de geração do Dióxido de Cloro, para uso no tratamento de água para consumo humano

VALOR: R\$ 13.160,00 PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Sovereign Comércio de Produtos para Labora-

tórios Ltda.

CONTRATO 003.080268.07.2 - G OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 2.885,90 PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda.

CONTRATO 003.080202.07.1

OBJETO: Execução de serviços de interligações e remanejamentos de pequenos trechos de redes cloacais para permitir ligações ao sistema de esgoto sanitário, bem como desvinculações da rede pluvial nas Bacias AT-3, Dilúvio e Capivara, pertencentes ao Sistema de Esgoto Cloacal do Município de Porto Alegre

VALOR: R\$ 789.360,00 PRAZO: 365 dias

CONTRATADA: Transportes Cefer Ltda.

CONTRATO 003.080273.07.6 - 01

OBJETO: Serviço de locação de veículo automotor, com motoris-

VALOR: R\$ 31.260,00 PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda.

CONTRATO 003.080273.07.6 - 02

OBJETO: Serviço de locação de veículo automotor, com motoris-

VALOR: R\$ 21.541,92 PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda - ME

CONTRATO 003.080273.07.6 - 03

OBJETO: Serviço de locação de veículos automotores, com mo-

VALOR: R\$ 52.801,92 PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.

CONTRATO 003.080315.07.0

OBJETO: Sistema Espectômetro de emissão óptica por plasma indutivamente acoplado (ICP-OES), para análise multielementar simultânea,com gerador de hidretos de fluxo contínuo ajustável, amostrador automático e sistema de aquisição de dados.

VALOR: R\$ 266,000,00 PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Construsinos Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda.

CONTRATO 003.080373.07.0

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 61.500,00 PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Avanex Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO 003.080398.07.3

OBJETO: Aquisição de 840 toneladas de ácido fluossilícico a 20% para fluoretação de água para consumo humano, para prevenção de cárie dentária

VALOR: R\$ 295.192,80 PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Metrohm Pensalab Instrumentação Analítica Ltda.

CONTRATO 003.080326.07.2

OBJETO: Cromatógrafo de íons para análise de esgoto **VALOR**: R\$ 200.000,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda.

CONTRATO 003.080280.07.2

OBJETO: Ampliação da ETA Francisco de Lemos Pinto

VALOR: R\$ 994.207,27 PRAZO: 180 dias

CONTRATADA: DIMED S/A Distribuidora de Medicamentos

CONTRATO 003.003850.07.2

OBJETO: Fornecimento de medicamentos sob o nome comercial ou genérico **VALOR**: R\$ 1.000.000,00

PRAZO: até 31 de janeiro de 2009.

CONTRATADA: Ecorad Diagnósticos por Imagem Sociedade Simples Ltda. CONTRATO 003.080320.07.4

OBJETO: Prestação dos serviços de clínicos ecográficos para o

Departamento VALOR: R\$ 9.699,90 PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Departamento Municipal de Água e Esgotos , Departamento Municipal de Habitação ,Departamento Municipal de Limpeza Urbana , Fundação de Assistência Social e Cidadania e Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal

CONTRATO 001 046099 07 7

OBJETO: Operação, em caráter de exclusividade, da concessão de crédito com pagamento consignado em folha de pagamento e a prestação de serviços de pagamento dos vencimentos, proventos e outros benefícios previdenciários a servidores/funcionários ativos, inativos, pensionistas, municipalizados e das bolsas de estagiários

VALOR: R\$ 87.374.000,00 PRAZO: 60 meses

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.003620.04.2

CONTRATADA: PROTEMP – Sistemas de Climatização Ltda **OBJETO**: Prorrogação do prazo

II Termo Aditivo ao Contrato nº 03.002669.06.4 - DVH CONTRATADA: Gente Seguradora S/A

OBJETO: prorrogação do prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080218.06.7 - DVO

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda

OBJETO: Retificação da tabela constante na Cláusula Primeira do I Termo Aditivo, item II – Serviços Extra-contratuais

II Termo Aditivo ao Contrato 003.002324.05.9 - 06 CONTRATADA: Transportes Mari Ltda - ME OBJETO: Substituição de veículo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.001983.06.7 - 04 CONTRATADA: Transportes Mari Ltda - ME OBJETO: Substituição de veículo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.003318.02.8 - E CONTRATADA: Help – Assessoria Psicológica Sociedade Simples Ltda

OBJETO: Acréscimo de 25%

II Termo Aditivo ao Contrato 003.004108.05.1

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste de 6,03% referente a variação do IGP-M

II Termo Aditivo ao Contrato 003.004109.05.8

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080199.05.4 - DVO CONTRATADA: Conterra Construções e Terraplenagem Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080164.06.4 - DVO CONTRATADA: Archel Engenharia Ltda OBJETO: Retificação do item 1.2 do II Termo Aditivo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080514.06.5 - DVO CONTRATADA: Compacta Engenharia Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080181.07.4 CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda OBJETO: Retificação da tabela constante no item 1 da Cláusula Primeira do I Termo Aditivo

II **Termo** Aditivo ao Contrato 003.080217.06.0 **CONTRATADA**: Centro de Serviços de Automação PID Ltda **OBJETO**: Acréscimo de 25%

I Termo Aditivo ao Contrato 003.003458.06.7 CONTRATADA: Santos e Alves Assessoria Empresarial Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080399.06.1 - DVO CONTRATADA: Conster Construções Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.004137.05.1 CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo e acréscimo de 25%

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080559.06.9 - DVE CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080558.06.2 - DVE CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080557.06.6 - DVE

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.002324.05.9 - 06 CONTRATADA: Transportes Mari Ltda - ME OBJETO: Substituição de veículo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8 - 13 CONTRATADA: Transmartini Transportes Ltda OBJETO: Substituição de veículo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080113.07.9 CONTRATADA: MW Engenharia Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.001983.06.7 - 04 CONTRATADA: Transportes Mari Ltda - ME OBJETO: Substituição de veículo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080201.07.5 CONTRATADA: Prevex Comércio de Extintores Ltda OBJETO: Substituição da tabela constante no item 3 da Cláusula Terceira

I Termo Aditivo ao Contrato 003.005051.06.1 CONTRATADA: Fundação Getúlio Vargas OBJETO: Prorrogação do prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.005360.04.8 - 09 CONTRATADA: Transolinda Transportes Ltda OBJETO: Substituição de veículo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.007506.02.3 - 04 CONTRATADA: Locadora de Veículos Gran Prix Ltda OBJETO: Substituição de veículo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080101.06.2 - DVE CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3 - 16 CONTRATADA: I. R. Soares Transportes Ltda - ME OBJETO: Substituição de veículo

CONCESSIONÁRIA: CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica

IV Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / A / 2727 / 2001 CONSUMIDOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos OBJETO: Alteração da razão social e do CNPJ da CEEE

CONCESSIONÁRIA: CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica

I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / A / 3094 / 2001 CONSUMIDOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos OBJETO: Alteração da razão social e do CNPJ da CEEE

CONVENIADO: Banco Cooperativo Sicredi S/A CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos CONVÊNIO 003.005498.07.4

OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de contas de cobrança de água/esgoto, auto atendimento, home banking, Internet banking, telefone banking, guichê de caixa e débito automático

CONVENIADO: SESI - Serviço Social da Indústria CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos CONVÊNIO 003.000607.07.0

OBJETO: Canal de desconto para consignação em folha de desconto, referente ao fornecimento de supercestas fornecidas pelo

CONVENIADO: Secretaria Municipal de Administração, Departamento Municipal de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Habitação, Fundação de Assistência Social e Cidadania, Departamento Municipal de Limpeza Urbana e Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

CONVENIENTE: Caixa Econômica Federal

CONVÊNIO 37308

OBJETO: Contratação de instituição financeira bancária para operar o pagamento dos vencimentos e proventos a servidores/ funcionários ativos, inativos e a pensionistas e pagamento das bolsas de estagiários

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos CONTRATADA: LA Lomando, Aita Engenharia Ltda OBJETO: Resilição do Termo de Compromisso 003.228438.28.3 Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 189/07 PROCESSO 003.080455.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos, conexões e válvulas em pvc, pead e pead para eletrofusão.

LOTE 1 – BULGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA. LOTES 2 E 6 – POLY EASY COMERCIAL LTDA. LOTE 3 – BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA

LOTES 4 E 5 – VETOR SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA -

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 207/07 PROCESSO 003.080502.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Empilhadeira.

LOTE 1 – LÍNCK S. A EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAIS.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 003.080393.07.1

OBJETO: Extensões e substituições de redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Classificação referente à Licitação em epígrafe: VENCEDORA: PORTO OBRAS LTDA VALOR da Proposta: R\$ 1.474.888,00.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO: 001.049.011.07.3

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Ale-

CONTRATADO: Athauana Duarte dos Santos

OBJETO: Contratação para realizar apresentação, em grupo, de samba e carnaval, dentro do Projeto "24 Horas de Samba". **VALOR**: R\$ 1.130.00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93. ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

PROCESSO: 001.046.818.07.3
CONTRATADO: Kathrin Lerrer Rosenfield.

OBJETO: Contratação para ministrar palestra sobre "Nietzsche e a Tragédia", no Seminário "Lições de História da Filosofia: au-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA tores e problemas clássicos".

VALOR: R\$ 350,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1°, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036. Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

PROCESSO: 001.047.675.07.1 CONTRATADO: Matilde Marin.

OBJETO: Contratação para ministrar oficina e proferir palestra, no Atelier Livre, dentro do Projeto "Semana do Livro de Artista". **VALOR**: R\$ 1.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1°, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei 8666/93. **ELEMENTO DA DESPESA**: 1003-2493-339036.

PROCESSO: 001.051.875.07.1 CONTRATADO: Egisto Dal Santo Junior. **OBJETO**: Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical, no Teatro Renascença, dentro do Projeto Sons da Cidada.

VALOR: R\$ 1.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93. ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

PROCESSO: 001.047.672.07.2

CONTRATADO: Nara Regina de Almeida Tellechea.

OBJETO: Contratação para ministrar a oficina "Encadernação", no Atelier Livre, dentro do Projeto "Semana do Livro de Artista". **VALOR**: R\$ 400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1°, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei 8666/93. **ELEMENTO DA DESPESA**: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

PROCESSO: 001.046.819.07.0

CONTRATADO: Vinicius Berlendis de Figueiredo.

OBJETO: Contratação para ministrar palestra sobre "A Crítica ao Dogmatismo e Moralidade", no Seminário "Lições de História da Filosofia: Autores e Problemas Clássicos".

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1°, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036. Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

PROCESSO: 001.060.731.07.9

CONTRATADO: Grapho Produtos e Serviços em Computação

OBJETO: Contratação para aquisição do programa Autocad Map

VALOR: R\$ 7.400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da lei 8666/93. ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-449052. Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

PROCESSO: 001.047.670.07.0

CONTRATADO: Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Academia de Samba União da Tinga.

OBJETO: Contratação por Projeto de Inclusão Social selecionado, denominado "Resgatando a História Real do Negro, Restinga: Um Quilombo no Século XXI", dentro da programação da "XVI Semana da Consciência Negra".

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.
Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

PROCESSO: 001.049.009.07.9

CONTRATADO: Sociedade Recreativa, Beneficente e Cultural Banda da Saldanha Marinho e Escola de Samba Acadêmicos da Orgia.

OBJETO: Contratação para apresentação de Grupo Show, dentro do evento "24 Horas de Samba".

VALOR: R\$ 1.300,00, para a Banda da Saldanha, e R\$ 1.080,00, para a Escola de Samba Acadêmicos da Orgia.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93. ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

PROCESSO: 001.046.866.07.8

CONTRATADO: Deonísio da Silva. **OBJETO**: Contratação para participar de mesa redonda "Com a palavra os coordenadores de oficinas", dentro do Encontro Nacional de Oficinas Literárias.

VALOR: R\$ 500.00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1°, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036. Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

PROCESSO: 001.052.385.07.8

CONTRATADO: Eduardo Panitz Severino.

OBJETO: Contratação para participar como coreógrafo da "Mostra Movimento e Palavra".

VALOR: R\$ 1.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93. ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

PROCESSO: 001.047.661.07.0

CONTRATADO: Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi. **OBJETO**: Contratação por Projeto de Inclusão Social selecionado, denominado "Força e Garra Negra", dentro da programação da "XVI Semana da Consciência Negra".

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8666/93. ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

PROCESSO: 001.051.559.07.2

CONTRATADO: Paulo Gilberto Dalosto.

OBJETO: Contratação para desenvolver o "Projeto Elétrico e Fiscalização da Elétrica do Estúdio Araújo Viana - Ponto de Cultura do MINC".

VALOR: R\$ 1.422,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1°, combinado com o Artigo

13. Inciso I, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036. Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

PROCESSO: 001.035.655.07.0

CONTRATADO: Denis Cafrune Gosch, Fontes & Custódio Produções Ltda. e Renato Zingano Velho.

OBJETO: Contratação para realizarem apresentações cênicas, através de suas companhias de teatro, no Projeto "Farra de Teatro dos Grupos da Usina".

VALOR: R\$ 1.200,00, para cada uma das companhias teatrais.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93. ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2422-339039.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

PROCESSO: 001.047.664.07.0

CONTRATADO: Piquete Lanceiros Negros Contemporâneos. **OBJETO**: Contratação por Projeto de Inclusão Social selecionado, denominado "Vigília em Memória aos Lanceiros Negros Massacrados em Porongos", dentro da programação da "XVI Semana da Consciência Negra".

VALOR: R\$ 1.705,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8666/93. ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039. Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇOS 002.081022.07.7

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Vila Figueiras. **LOCAL:** Rua Dona Dora 64, esquina Rua Prisma – Santa Tereza

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 364.992,59.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de Janeiro de 2008 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação (CATA), localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2565.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/Secretaria Municipal de Obras e Viação. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

TOMADA DE PREÇOS 002.081023.07.3

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Vila Esperança. **LOCAL:** Rua Integração – L – Nossa Senhora Esperança – Porto Alegre

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 334.121,06.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de janeiro de 2008 às 11h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação (CATA), localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 $-\ 3^{\rm o}$ andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2565.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/Secretaria Municipal de Obras e Viação. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

TOMADA DE PREÇOS 002.081024.07.0

OBJETO: Construção da Creche Comunitária 24 de Junho. **LOCAL:** Rua Orlando Aita 2 – Bairro Protásio Alves

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 310.361,80.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

janeiro de 2008 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação (CATA), localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 $-\ 3^{\rm o}$ andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2565.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/Secretaria Municipal de Obras e Viação. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

TOMADA DE PREÇOS 002.081028.07.5

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Monte Cristo. **LOCAL:** Rua Carlos Superti – Vila Nova

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 352.378,46.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de janeiro de 2008 às 15h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação (CATA), localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2565.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/Secretaria Municipal de Obras e Viação. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

TOMADA DE PREÇOS 002.081029.07.1

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Vila Dutra Jardim. **LOCAL:** Rua Alberto Sehebe Simon esquina Rua Dom Helder Câmara – Bairro Rubem Berta

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 336.761,91.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 4 de janeiro de 2008 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação (CATA), localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 $-\ 3^{\rm o}$ andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2565.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/Secretaria Municipal de Obras e Viação. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

TOMADA DE PREÇOS 002.081030.07.0

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Vila dos Herdei-

LOCAL: Rua dos Araçás esquina com Rua do Ipê – Vila Santa Paula

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 401.332,19.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 4 de Janeiro de 2008 às 11h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação (CATA), localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2565.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/Secretaria Municipal de Obras e Viação. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

TOMADA DE PREÇOS 002.081032.07.2

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Mário Quintana. **LOCAL:** Rua Itapuã s/nº - Bairro Porto Seco – Vila Mário Quintana

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 321.592,36.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de Janeiro de 2008 às 16h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação (CATA), localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2565.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/Secretaria Municipal de Obras e Viação. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

TOMADA DE PREÇOS 002.081026.07-2

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Construção de Salas de Aula, Sanitários, Passarela coberta e reformas.

LOCAL: Assentamento Campos do Cristal - Vila Nova

DATA: 11 de dezembro de 2007, às 15h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas. a Comissão decide classificar as empresas na seguinte ordem:

1º LUGAR: MFHP - Engenharia Ltda - R\$ R\$ 391.022,65, 2º LUGAR: GRÊS Engenharia Ltda. - R\$ 392.247,98,

3º LUGAR: TBM Engenharia Ltda. - R\$ 416.566,75 e CONTARCO

Projetos e Construções Ltda. - R\$ 458.748,63.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Sendo assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa MFHP ENGENHARIA LTDA. por ofertar o menor preço e atender ao instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada

pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO **BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO**

TOMADA DE PREÇOS 002.081027.07-9

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Construção de Canchas Múltiplas, Passarelas Cobertas e Pátio Coberto na E.M.E.F. Marcílio Goulart Loureiro

DATA: 12 de dezembro de 2007, às 15h. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas.

a Comissão decide Classificar as empresas na seguinte ordem: 1º LUGAR: MFHP – Engenharia Ltda. – R\$ R\$ 378.804,39, 2º LUGAR: Bernardes Engenharia e Construções Ltda. - R\$

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Sendo assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa MFHP ENGENHARIA LTDA. por ofertar o menor preço e atender ao instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.



DISPENSA 89/07

PROCESSO 008.007595.07.7

OBJETO: Serviço de Confecção e Instalação de Divisórias

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou o serviço através de Dispensa de Licitação, o objeto abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

CONTRATADA: Divinorte - Comércio de Divisórias Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 3.620,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

DISPENSA 91/07

PROCESSO 008.007039.07.7

OBJETO: Confecção de Placas Informativas em Terminais de Onibus.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93. CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

CONTRATADA: Pertech do Brasil Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 4.788,16.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativa-Financeiro.

CONCORRÊNCIA 4/07

JULGAMENTO DE HABILITAÇOES

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando manter em funcionamento contínuo o Soma.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitada a empresa Alfacomp

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO Automação Industrial Ltda

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra à disposição dos interessados na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 26 de dezembro de 2007, às 10h a abertura dos envelopes de pro-

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 11/07

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

ABERTURA das propostas: às 8h30min do dia 8 de janeiro de

INÍCIO de disputa: às 10h30min do dia 8 de janeiro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 12/07

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de placas de alumínio

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 3 de janeiro de 2008. INÍCIO de disputa: às 10h30min do dia 3 de janeiro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 13/07

OBJETO: Aquisição de material de sinalização.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

ABERTURA das propostas: às 8h30min do dia 4 de janeiro de

INÍCIO de disputa: às 10h do dia 4 de janeiro de 2008. LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde tam-

bém poderá ser obtido o edital. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

quer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

> LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO **AO CONTRATO 25/07**

MODALIDADE: Tomada de Preço 8/07, Processo 008.005.622.07.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

CONTRATADA: AGL Construções Ltda., CNPJ 03.150.347/0001-

OBJETO: Aditamento do Contrato em virtude da necessidade de adequação da prestação de serviço de reforma predial . VALOR ADITADO: R\$ 177,22.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a", combinado com o § 1º do mesmo artigo, da Lei Federal 8.666/93.

> LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

REVOGAÇÃO CONVITE 30/07

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de antenas de solo e serviços correlatos.

A ÉMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica a revogação da licitação em epígrafe com base no artigo 49, Lei Federal 8.666/93, devido à perda da necessidade de contratação dos serviços.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3289.4290 ou fax (51) 3289.4277.

> LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda. CONTRATADA: Automatech Sistemas de Automação Ltda. **DRJETO:** Aquisição de 30 terminais multiusuário e softw PRAZO: A contar da assinatura, sendo extinto na data do recebimento definitivo.

VALOR: R\$ 20.040,00.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 67/07.

DOTAÇÃO

ORCAMENTÁRIA:

1800.1801.10.0122.0100.2596.449052.

PROCESSO: 001.018885.07.1.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda. CONTRATADA: Capital Tecnologia e Equipamentos Ltda. OBJETO: Aquisição de 19 estações de trabalho1 e 5 estações de trabalho2.

PRAZO: A contar da assinatura, sendo extinta ao final do prazo de garantia do equipamento que é de três anos, contado do recehimento definitivo

VALOR: R\$ 58.146,96.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 67/07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

2602.449052, 1800.1801.10.0122.0100.2596.449052, 0200.0208.23.0695.0105.1408.449052.

PROCESSO: 001.018885.07.1. Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda. CONTRATADA: Caroline Priante dos Reis Vasconcellos ME. DBJETO: Aquisição de 33 gravadores de DVD-RW.

PRAZO: A contar da assinatura, sendo extinta ao final do prazo de garantia do equipamento que é de um ano, contado do recebimento definitivo.

VALOR: R\$ 3.468,96.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 67/07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.1502.12.0365. 0109.2565.449052.

PROCESSO: 001.018885.07.1.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO **ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda. CONTRATADA: Capital Tecnologia e Equipamentos Ltda. OBJETO: Fica reduzido em uma estação de trabalho, estação 1. à quantidade inicialmente contratada, e reduz o valor total do Contrato em R\$ 2.099,84, referente ao Pregão Eletrônico 67/07. PROCESSO: 001.018885.07.1.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação. CONVENENTE: Amparo Santa Cruz-Orionópolis.

OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao PNAE, a Entidade de caráter filantrópico, através de repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios. Repasse à Entidade mensalmente, a quantia total de R\$ 220,00, referente aos meses de marco a dezembro de 2007.

PRAZO: A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2007. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-3003. PROCESSO: 001.042817.07.2.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação. CONVENENTE: Lar da Criança Menino Jesus de Praga OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao PNAE, a Entidade de caráter filantrópico, através de repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios. Repasse à Entidade mensalmente, a quantia total de R\$ 277.20. referente aos meses de março a dezembro de 2007.

PRAZO: A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2007. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-3003. PROCESSO: 001.038656.07.8.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Juventude.

CONVENENTE: União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA.

OBJETO: Confeccionar as carteiras de estudantes para compra de passagem escolar. O Município repassará à proponente o valor Correspondente a R\$ 6,00 por carteira emitida.

PRAZO: Seis meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2567-33903999.1300-1. PROCESSO: 001.037274.07.4.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Juventude.

CONVENENTE: Associação de Jovens Empresários de Porto Alegre. OBJETO: Capacitar 200 jovens profissionais, estudantes, empresários através do 2º Programa de Desenvolvimento de Empreendedores através de palestras denominadas por nove diferentes abordagens de capacitação, cada uma apresentando uma metodologia totalmente focada no exercício prático e real das micro e pequenas empresas. O Município repassara à Conveniada o valor de R\$ 5.000.00.

PRAZO: 9 de agosto a 22 de outubro de 2007. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2567-339039-1. PROCESSO: 001.035787.07.4.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação. CONVENENTE: Creche Cantinho da Criança algodão Doce. OBJETO: Atendimento de Crianças de 0 a 6 anos de idade -Primeira Etapa da Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 5.511,35, referente a 1ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Apoio Pedagógico e Plus Ber-

PRAZO: A contar da assinatura até 31 de julho de 2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030

PROCESSO: 001.009687.07.6.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO DE **CESSÃO DE USO**

CESSIONÁRIA: Secretaria Municipal da Saúde. CEDENTE: Departamento Municipal de Águas e Esgotos. OBJETO: O Cedente, na qualidade de legítimo proprietário cede

à Cessionária cinco microcomputadores e cinco monitores de

PROCESSO: 001.030856.06.0.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral, em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIA: Sérgio Arruee da Rosa - ME

OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal Mercado Público Central, lojas 26, 28 e 30 do Quadrante 1 e áreas de mesas MI-3 e MI-4. Pelo uso das lojas o Permissionário pagará um preço mensal de R\$ 1.894,12.

MODALIDADE: Concorrência 5/07. PROCESSO: 011.002265.07.9

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação. CONTRATADA: ATM Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob número 34821

por 120 dias, a contar de 15 de outubro de 2007. TOMADA DE PREÇOS: 002.081070.04.7.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação. CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A. OBJETO: Fica avençado o acréscimo e supressão no valor de R\$ 85.112,96. Não haverá aporte de novos recursos, pois os valores da supressão e acréscimo se compensam, referente ao Contrato sob número 35846.

TOMADA DE PREÇOS: 002.081066.04.0.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob número 36548 até 23 de novembro de 2007, a contar de 24 de outubro de 2007.

Altera a redação do item 3.1 da Cláusula Terceira que passa a ter a seguinte redação: O Município pagará à Contratada pelos serviços executados o valor de R\$ 95.479,93 referente ao material, R\$ 17.762,59 referente a mão de obra e R\$ 780,65 referente a equipamentos, totalizando R\$ 114.023,17.

PROCESSO: 001.015373.07.0.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação. CONVENENTE: Associação Beneficente Santa Zita de Lucca. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob número 30447 até 31 de dezembro de 2007, a contar da data de assinatura.

O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 700,00, em parcela única, referente à diferença de valores não repassados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335092990100-3003. PROCESSO: 001.005172.04.7.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAIS RODRIGUES.

Procuradora-Geral do Município.



PREGÃO ELETRÔNICO 143/07

PROCESSO 6617/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte li-

OBJETO: Aquisição de sapatos masculinos e femininos.

LOTES 1 e 2: CENCI E CIA. LTDA. LOTE 3: Fracassado.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Porto Alegre

de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/ pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO 172/07

PROCESSO 9548/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

OBJETO: Aquisição de fechadura cilindro para portas de móveis. LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 27 de dezembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 27 de dezembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 27 de dezembro de 2007. Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 28/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo: PROCESSO 007.010312.07.2

OBJETO: Aquisição de Vestuário para Abrigos da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

GRANSOL CONFECÇÕES LTDA.ME. CNPJ: 03.898.361/0001-95 Lote: 1

Valor Total do Lote: R\$ 312,00

ELAINE DE ASSIS CARDOSO CNPJ: 95.048.351/0001-89 Lotes: 2, 3, 4, 6, 7, 8,

Valor Total dos Lotes: R\$ 6.262,77

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CLÁUDIO KOPP & CIA LTDA. CNPJ: 01.697.337/0001-62 Lote:

Valor Total do Lote: 2.812.00

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governoe.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 32/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010335.07.2

OBJETO: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

LOTE 1: Revogado

E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA. CNPJ: 73.865.008/0001-94 Lote:

Valor Total do Lote: R\$ 2.583,00

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governoe.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.047532.07.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda. OBJETO: Assistência técnica em duas copiadoras/impressoras Konica modelos BIZHUB 350 e 7022.

VALOR: R\$ 620,00 mensais

PRAZO: 12 meses

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico 8/07

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Associação de Transportes de Passageiros de Porto Alegre- ATP

OBJETO: Aquisição de 24.700 Passes Antecipados. VALOR: R\$ 49.400,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1501-2558-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal PROCESSO: 001.048145.07.6 Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.



cões

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001 039355 07 1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Serv Imagem Sul Assit. Técnica Ltda. OBJETO: Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva de

dois equipamentos de raios X, marca VMI, modelo Áquila Plus 300. série 76001014 e 117001045. PRAZO: 12 meses, a contar de 1º de novembro de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93 e suas altera-Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Pacto prevê benefícios a oito bairros da Região Leste

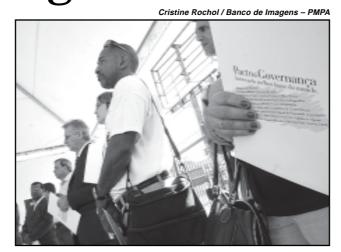
oradores da Região Leste serão beneficiados com a implementação de um centro cultural, creche, cozinha comunitária e ações de combate à fome. O prefeito assinou ontem, 12, o Pacto de Governança da Região Leste, parceria entre prefeitura, comunidade, entidades e iniciativa privada para a realização dos projetos que visam a melhoria da

qualidade de vida e o desenvolvimento local.

Com o acordo, a prefeitura irá apoiar a instalação do Centro de Excelência Cultural da Região Leste (Celeste), espaço para ações culturais, oficinas, inclusão digital e cursos, a construção da nova sede da Creche Construindo o Amanhã, em área cedida pela prefeitura para o atendimento de crianças de zero a seis anos, a construção da Cozinha Comunitária do Centro de Educação Ambiental da Vila Pinto e ações do Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida. "São quatro projetos muito importantes, que dão esperança e a certeza de um grande desenvolvimento social na Região Leste. Todos vão trabalhar em conjunto e de maneira intensa para que os projetos aconteçam", explicou Fogaça.

O pacto beneficia moradores dos bairros Bom Jesus, Chácara das Pedras, Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Jardim Sabará, Morro Santana, Três Figueiras e Vila Jardim, que somam 118.923 habitantes, representando 8,74% da população do município. "Hoje somos protagonistas das políticas de governo. Além do pacto, temos a transparência do poder público com a comunidade. Temos a capacidade de construir e a prefeitura de responder às nossas demandas", avaliou o líder comunitário Copinaré Acosta.

Este foi o terceiro Pacto de Governança firmado pela prefeitura no último mês na Capital. Os outros dois foram estabelecidos junto às comunidades das regiões Humaitá/Navegantes e Norte.



Fogaça destacou a iniciativa como resultado do envolvimento da comunidade com o Programa de Governança Solidária Local (PGSL), implementado pela prefeitura em 2005 para resgatar a cidadania e promover o desenvolvimento local sustentável, despertando a visão de futuro nas 17 regiões da cidade.

Governança Solidária - O Pacto de Governança é uma das fases do Programa de Governança Solidária Local (PGSL), implementado pela prefeitura em 2005. Para chegar até aqui, a comunidade da Região Leste passou por uma série de reuniões e encontros de capacitação para definir, entre as vocações econômicas da região, quais seriam aquelas que necessitavam de impulso para efetivar o desenvolvimento local. Moradores, iniciativa privada, associações comunitárias e empresariais, representantes do Orçamento Participativo e de redes sociais locais, fizeram o diagnóstico de suas necessidades e potencialidades, constituíram redes sociais articuladas, definiram sua visão de futuro e começaram a definir agendas e ações prioritárias.

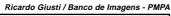
Jovens e adultos atendidos pela Fasc participam de passeio de barco

Crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), participaram na manhã de ontem, 12, de um passeio no barco Cisne Branco. O barco partiu às 9h30 do cais do porto, na Avenida Mauá, numa iniciativa da Secretaria Estadual do Turismo.

Para as amigas Carla, 12, Carine, 11, e Natalia, 5, abrigadas na Casa de Acolhimento da Fundação, o passeio foi lindo e emocionante. "Nunca tinha andado de barco e adorei, principalmente ver a cidade desse lado", disse Carla. Quem também gostou da atividade que uniu lazer, cultura e educação foi Sadi, 53 anos, morador do Abrigo Marlene. Para ele, o passeio foi uma oportunidade única de conhecer o Guaíba, as ilhas e ver Porto Alegre por outra perspectiva. "Foi muito bom ter a oportunidade de fazer esse passeio. Aproveitei o tempo livre da manhã, pois trabalho à tarde, para conhecer um pouco mais o Guaíba", salientou.

A psicóloga Mirela de Sintra, que trabalha na Casa de Aco-

lhimento, destacou a iniciativa como forma de inclusão social do grupo. "É um momento importante de confraternização e uma oportunidade para as pessoas verem Porto Alegre por outra perspectiva e também sair da rotina dos abrigos", disse.





Alunos do município abrem show da Ultramen e Gabriel, O Pensador

Hoje, 13, às 15h30, o grupo de percussão Tamborilando, com alunos das escolas municipais de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, Neusa Goulart Brizola, Aramy Silva, Migrantes, Heitor Villa Lobos, Décio Martins Costa e Professor Elyseu Paglioli, abrirá o show de encerramento das "Conversações internacionais: composições do pensamento educacional", no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

Para o grupo, será um momento especial abrir o show da Banda Ultramen e de Gabriel, O Pensador, que sobem ao palco a partir das 16h. "Essa expressão da música é forte na rede municipal de ensino por causa dos professores que incentivam esse potencial, promovendo experimentações e desenvolvento potencialidades", frisa a coordenadora geral do evento, Teresinha Xavier.

Para o show, o Tamborilando recebeu recursos da Secretaria Municipal de Educação (Smed), investidos no figurino multicolorido do grupo, desenhado pelo coordenador do gru-

po, professor Leandro Maia, e pela professora de Artes da escola Professora Ana Íris do Amaral, Ângela Lopes.

"Gabriel fez questão de estar junto com os alunos. Partiu dele a idéia de participação com a banda", afirma Teresinha. "Esse evento, na sua concepção, reveste-se de maior importância porque privilegia o fazer da escola e o protagonismo dos alunos. Mostrará à cidade o quanto é importante dar esse espaço de visibilidade, apresentando o que uma escola pode fazer e qual é o seu papel", destaca.

O Tamborilando reúne grupos de alunos percussionistas da rede municipal. Suas atividades proporcionam a troca de experiências e a criação de um movimento musical jovem na rede. A junção de músicos foi feita especialmente para o evento "Conversações internacionais." Para o coordenador do grupo, Leandro Maia, o evento é um grande ponto de encontro cultural da rede

CÂMARA MUNICIPAL

Cosmam visita Divisão do Dmae

Vereadores que integram a Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal visitaram a Divisão de Pesquisa (DVP) do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e a Estação de Tratamento de Água (ETA) Menino Deus. Eles foram recepcionados, no local, pelo diretor-presidente do Dmae e pelo assistente técnico da DVP, entre outros funcionários do órgão.

Na oportunidade ficaram sabendo que a DVP é responsável pelo controle do manancial do Lago Guaíba, fazendo a análise periódica da água em seus laboratórios e dando apoio aos testes sobre a qualidade da água, como o que verifica a balneabilidade. Segundo informaram, a balneabilidade da orla do Guaíba precisa ser confirmada todas as semanas.

Em Porto Alegre, a água a ser tratada é captada em dois mananciais: no Lago Guaíba, de onde vem 96,4% da água bruta, e na Represa da Lomba do Sabão, que colabora com 3,6% da água captada. Explicaram ainda que a água é captada em sete Estações de Bombeamento de Água Bruta (EBABs), sendo seis pontos no Lago Guaíba e um na Lomba do Sabão (divisa entre Porto Alegre e Viamão). O Dmae atende 99,5% da população abastecida.

Vacina para efetuar matrícula escolar

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei que prevê exigência de comprovante de vacinação atualizado para cadastramento, matrícula e rematrícula em escolas públicas e privadas de Porto Alegre. A regra vale para crianças até 14 anos e se baseia em projeto semelhante apresentado na Câmara Municipal de Curitiba (PR). A proposta "tenta ser uma nova arma para obrigar e alertar que todas as nossas crianças devem ser regularmente vacinadas", sustenta o autor do projeto.

Inscrições vão até o dia 21

Estão abertas as inscrições - gratuitas - para a seleção das exposições de artes visuais a serem realizadas na Câmara Municipal de Porto Alegre a partir de março de 2008. Os candidatos devem inscrever-se até 21 de dezembro na Assessoria de Relações Institucionais (Avenida Loureiro da Silva, 255, 2º piso), de segunda a quinta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, e, na sexta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 15 horas.

Será exigida a seguinte documentação: ficha de inscrição preenchida e termo de ciência do regulamento assinado; ofício dirigido à Câmara Municipal de Porto Alegre, solicitando espaço de exposição em 2008; currículo artístico; cinco (5) fotos de, no mínimo, 10 x 15 cm, retratando a temática, a técnica e a linguagem das obras a serem expostas; texto sobre a exposição proposta.

Em 2008, haverá dois espaços disponíveis para as exposições selecionadas: a Galeria Clébio Sória, no térreo, e o T Cultural Tereza Franco, no 2º piso da Câmara. Informações pelos telefones (51) 3220-4392 e 3220-4100, ramal 4554, ou no site www.camarapoa.rs.gov.br, clicando em "Setores da Casa", "Relações Institucionais" e "Espaços para Exposições".

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.